



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1866/35

DECRETO DE CRIAÇÃO

**Quase-Paróquia Santa Luzia, Virgem e Mártir
Jardim Thelma – São Bernardo do Campo**

Fazemos saber que, pelo presente Decreto, erigimos canonicamente (cf. CDC 516) em nossa Diocese a **QUASE-PARÓQUIA SANTA LUZIA, VIRGEM E MÁRTIR- Jardim Thelma**, em São Bernardo do Campo – SP, cujo território foi desmembrado das paróquias Nossa Senhora de Guadalupe – Jardim das Orquídeas e Sagrada Família – Jardim do Lago, ambas em São Bernardo do Campo – SP, com os devidos limites: **COM A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE (JARDIM DAS ORQUÍDEAS)**: pela Rodovia dos Imigrantes (SP 160), até a altura da divisa com a Paróquia Santo Antônio (Bairro Batistini); **COM A PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO (BATISTINI)**: pela Rodovia dos Imigrantes (SP 160), através da rotatória de acesso para os bairros Demarchi e Batistini, traçando uma linha imaginária até a Rua Frank Perkins; **COM A PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA (JARDIM DO LAGO)**: da Rua Frank Perkins descendo pela Estrada dos Casas até a Estrada dos Alvarengas, englobando as ruas que ficam do lado direito da Estrada dos Alvarengas até a Escola da Fundação Salvador Arena (Termomecânica), seguindo pela mesma estrada alcançando o lado esquerdo; **COM A PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (BAIRRO ALVES DIAS)**: partindo da Rua Pedro Breda, traça-se uma linha imaginária até a Estrada Ruichi Matsumoto, seguindo até a Rua Mato Grosso até a divisa com o Bairro Cooperativa até alcançar em linha imaginária a Rodovia dos Imigrantes (SP 160).

A sede da Quase-Paróquia Santa Luzia, Virgem e Mártir está situada à Rua Josefina Feltrin, 110, Jardim Thelma – CEP: 09850-750 – São Bernardo do Campo – SP com as seguintes comunidades: Santa Luzia (Sede – Jardim Thelma), São José Operário (Parque Esmeralda), Senhor do Bonfim (Jardim Senhor do Bonfim), Nossa Senhora de Fátima (Jardim das Oliveiras) e Santa Rita de Cássia (Parque Havaí). Que se estabeleça o quanto antes o Arquivo, contendo os livros de Batismo, Crisma, Primeira Eucaristia, Casamentos, Casamentos com efeito civil, Tombo e dos Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP). Que floresça a vida eclesial, alicerçada no anúncio do Evangelho e na celebração dos Sacramentos.

Serão enviadas cópias deste Decreto às paróquias delimitantes para o arquivamento.

Cúria Diocesana de Santo André, 06 de abril de 2018, Cerimônia de Entrega da Constituição Sinodal, oitava da Páscoa da Ressurreição do Senhor.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

